



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Presencial nº 01/2015

Após análise das razões do recurso interposto pela licitante CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A, bem como das contrarrazões apresentadas pela licitante NT2 TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, **MANTENHO** a decisão recorrida, pelos fundamentos já contidos da Ata da Sessão de Pregão.

Assim sendo, encaminho os autos à Presidência desta Câmara Municipal, para julgamento do recurso.

Paulínia, 29 de junho de 2015.

Paulo Henrique Tessaro
Pregoeiro